

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – MACHADINHO-RS
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.733/2015**

**EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – do Município de Machadinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40/44 da Lei Municipal nº 2.733/2015 e da Resolução COMDICA Nº 001/2019, TORNA PÚBLICO o presente edital que RETIFICA o número de candidatos que cada eleitor votará no pleito e o critério de desempate, ONDE

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital nº 001/2019:

ONDE SE LÊ:

**1. 5. DO PROCESSO ELEITORAL
5.1 DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS**

5.1.2.2 Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente da Comissão.

LEIA-SE:

5.1.2.2 Em caso de empate entre candidatos será considerado eleito aquele mais idoso.

ONDE SE LÊ

5.4 DA VOTAÇÃO

5.4.5 O eleitor deverá votar em um único candidato.

LEIA-SE:

5.4 DA VOTAÇÃO

5.4.5 O eleitor deverá votar em até cinco candidatos.

2. . As demais disposições do Edital de Processo DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR permanecem inalteradas.

Machadinho, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

MÔNICA MEZZOMO
Presidente do COMDICA